

INDICAÇÃO Nº 600/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA ÁREA SITUADA SOB O PONTILHÃO DA AVENIDA MANOEL JESUÍNO DE CARVALHO.**

A área em questão constitui importante corredor urbano, utilizado diariamente por moradores de diversos bairros, estudantes e trabalhadores que acessam a região. Atualmente, o espaço encontra-se degradado e subutilizado, o que compromete a segurança, a mobilidade e a qualidade do ambiente urbano naquela localidade.

A revitalização sugerida contempla a instalação de academia ao ar livre, parque infantil, espaço destinado a trailer ou ponto comercial, bem como o reforço da iluminação pública e a requalificação urbanística de todo o entorno, promovendo ocupação positiva e maior circulação de pessoas.

A proposta está alinhada ao Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que orienta a recuperação de áreas degradadas e o uso socialmente justo do espaço urbano, e à Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que estabelece diretrizes para melhorar a segurança, o conforto e a acessibilidade dos pedestres. Soma-se a isso os princípios de urbanismo preventivo (CPTED), que demonstram que ambientes bem iluminados, utilizados e revitalizados reduzem vulnerabilidades e reforçam a segurança comunitária.

A revitalização da área sob o pontilhão proporcionará ganhos significativos à população, oferecendo mais segurança, melhor mobilidade, espaço de convivência, estímulo ao lazer das famílias e valorização urbana dos bairros atendidos. Trata-se de ação que promove bem-estar, fortalece a integração social e transforma um ponto degradado em um espaço público funcional e acolhedor.

Diante disso, sugere-se que o Executivo avalie a viabilidade de implantação dos equipamentos mencionados e da requalificação completa do local, garantindo que a área atenda plenamente às necessidades da comunidade e cumpra sua função social no contexto urbano.

A presente Indicação tem por finalidade impulsionar o desenvolvimento urbano sustentável, promover acessibilidade e ampliar as opções de espaços públicos adequados e seguros para as famílias ourofinenses.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 19 de novembro de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**